DECRETO Nº 7.335, de 3 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 17.021/2026;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de reforço de dotação orçamentária, no valor de R$ 285.256,23 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), com fulcro no inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como os preceitos do Art. 6º, inciso I e Art. 7º, inciso III da Lei Municipal n.º 3.642, de 22, de dezembro, de 2025.

Art. 2º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento das Pastas Municipais do Gabinete da Prefeita, Administração e educação, através das unidades orçamentárias "01.01.00", "03.01 e "05.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2425, 2242 e 2215 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete da Prefeita", "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração" e "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação", ativo com fito no atendimento a diversos processos administrativos, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R$ 175.351,30 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

Art. 3º Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Fiscal:

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
ORGAO : 01.00 GABINETE DO PREFEITO(A)							
UNIDADE : 01.01 GABINENTE DA PREFEITO(A)							
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7006					GOVERNANCA COM EFICIENCIA E TRANSPARENCIA	
04.122	7006.2425					ADESAO E MANUTENCAO DE REPASSE PARA CONSOR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	71		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	
					01	TESOURO	28.500,00
ORGAO : 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO							
UNIDADE : 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	

Decreto nº 7.335/2026 – f|s. 2

04.122	7002						GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS COM QUALIDADE	
04.122	7002.2242						GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	126.851,30

ORGAO : 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE : 05.01 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			R$
12						EDUCACAO	
12.122						ADMINISTRACAO GERAL	
12.122	2001					EDUCAMAIS AMPLIANDO OPORTUNIDADES NA EDUCA	
12.122	2001.2215					FORMACAO E CAPACITACAO CONTINUADA DOS AGEN	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	20.000,00
						TOTAL GERAL	175.351,30

Anulação:

ORGAO : 01.00 GABINETE DO PREFEITO(A)
UNIDADE : 01.02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7006					GOVERNANCA COM EFICIENCIA E TRANSPARENCIA	
04.122	7006.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-28.500,00

ORGAO : 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
UNIDADE : 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			R$
04						ADMINISTRACAO	
04.131						COMUNICACAO SOCIAL	
04.131	7002					GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS COM QUALIDADE	
04.131	7002.2251					PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-37.351,30

ORGAO : 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE : 05.01 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			R$
12						EDUCACAO	
12.122						ADMINISTRACAO GERAL	
12.122	2007					GESTAO QUE TRANSFORMA FORTALEC. A REDE DE	
12.122	2007.2438					AQUISICAO E MODERNIZACAO DA FROTA MUNICIPA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-20.000,00

ORGAO : 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS UNIDADE : 10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5010					INFRA-ESTRUTURA - CIDADE REVITALIZADA	
15.451	5010.2219					ELABORACAO DE PROJETOS DE MODERNIZACAO DA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-89.500,00
						TOTAL GERAL	-175.351,30

Art. 4º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento das Pastas Municipais de Segurança Urbana, através das unidades orçamentárias "18.04.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2421 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Urbana", afim de reaplicar montante, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R$ 109.904,93 (cento e nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e três centavos).

Art. 5º Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Fiscal:

ORGAO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA UNIDADE : 18.04 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIRO							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.181						POLICIAMENTO	
06.181	8009					GESTAO E FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIR	
06.181	8009.2421					MODENIZACAO E FUNCIOAMENTO DOS EQUIPAMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	109.904,93
						TOTAL GERAL	109.904,93

Anulação:

ORGAO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA UNIDADE : 18.04 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIRO							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	8009					GESTAO E FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIR	
04.122	8009.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	

					01	TESOURO	-109.904,93
						TOTAL GERAL	-109.904,93

Art. 6º Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cuja destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 3 de julho de 2026.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO